

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO NO CONTRATO Nº 0032/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORDEIROS E J&J PEÇAS E SERVIÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.694.468/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Delci Alves Luz, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cordeiros - Bahia- Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, CONTRATANTE e, do outro lado a médica **J&J PEÇAS E SERVIÇOS**, sediada à Av Presidente Dutra 632 fundos, bairro Patagônia , Vitória da Conquista - Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.345.100/0001-92, neste ato representada pelo Sr Geovane Santos Chiacchio, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, portador do CPF nº 009.110.965-58, ora denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0032/2020, com base legal na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65 § 8º, tendo em vista a alteração da relação dos itens do Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço Nº 016/2019, listados abaixo:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo previsto no instrumento inicial, passando a retificar a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente.

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2.014-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao Contrato nº 0161/2019, cujo objetivo é alteração da Dotação Orçamentária.

III – CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Cordeiros – BA, 02 de abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz
Contratante